



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 310/2021

De 10 de Dezembro de 2021

**Altera Comissão de Monitoramento e Avaliação das
Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº 687/2017 de 26 de Junho de 2017.

Resolve:

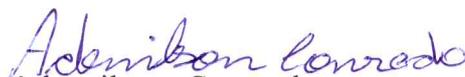
Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº 687/2017 de 26 de Junho de 2017, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Miguel Ferreira dos Santos
Marcelle Varela da Silva
Gustavo José Barbosa

Art. 2º - O Monitoramento e Avaliação do cumprimento do Plano de trabalho proposto por cada Associação será realizado pelo Secretário Municipal da respectiva área de atuação ou servidor por si designado especialmente para este fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a Portaria nº 042/2021 de 08/02/2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de Dezembro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 10 de Dezembro de 2021.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br